



DELIBERAÇÃO CETR/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova, *ad referendum*, a criação de disciplinas optativas de Tópicos Especiais para o curso de graduação em Engenharia de Transportes e dá outras providências

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação da disciplina optativa Tópicos Especiais em Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas: Leitura e Produção de Textos Acadêmicos, a ser incorporada à matriz curricular de 2015.1 do curso de Engenharia de Transportes do CEFET-MG, e sua equivalência com a disciplina Leitura e Produção de Textos Acadêmicos (G00LPTA0.01).

Art. 2º - Aprovar, *ad referendum*, a criação da disciplina Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes: Direito Urbanístico, a ser incorporada às matrizes curriculares de 2015.1 e 2023.1, com relação de equivalência entre ambas e com a disciplina Direito Urbanístico (GT00EES009.1).

Art. 3º - Aprovar, *ad referendum*, a criação da disciplina Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes: Regulação Econômica do Sistema Transporte, a ser incorporada às matrizes curriculares de 2015.1 e 2023.1, com relação de equivalência entre ambas.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 17:40)

ANDRE LEITE GUERRA
COORDENADOR - TITULAR
CETR (11.51.07)
Matrícula: 3081703

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/12/2023** e o código de verificação: **8fd39a4ad1**